ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 11 de novembro de 1961.

LEI Nº 524, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1961

Dá denominação a uma rua.

HERMILO GONÇALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no artº 50,- inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereado-/ res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

Artº 1º - É denominada de - RUA ALCIDES DA MAIA - a rua nº 3, situada na "VILA JEANETE", nesta cidade.

Artº 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a co locar as placas respectivas, na mencionada artéria.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigôr na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 11 de novembro de 1961.

(As.) Hermilo Gonçalves de Menezes
Hermilo Gonçalves de Menezes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Hugo Francisco Ramão Moreira
Hugo Francisco Ramão Moreira
Secretário

Digitalizado com CamScanner